



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PROJETO DE LEI N.º 028/2025

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ABRIR CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCO AURELIO NEDEL, Prefeito Municipal de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar na lei de meios vigente no valor de R\$ 582.558,24 (quinhentos e oitenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos) para atendimento da seguinte dotação orçamentária:

07.01.10.302.0039.2.920 - APOIO A REDE HOSPITALAR

3.3.50.43- Subvenções Sociais R\$ 582.558,24

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura da despesa do artigo anterior, superávit financeiro em Recurso Livre no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) e redução na seguinte dotação orçamentária:

01.01.01.031.0010.1.902 - AQUISIÇÃO OU CONSTRUÇÃO DE SEDE PRÓPRIA DO LEGISLATIVO

4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis R\$ 402.558,24

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISSIUMAL, Estado do Rio Grande do Sul, aos 30 de janeiro de 2025.

MARCO AURELIO NEDEL
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI N.º 028/2025

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as):

O Projeto de Lei que ora colocamos a apreciação de Vossas Senhorias, objetiva autorizar o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar na lei de meios vigente, para dar cobertura às despesas de complementação do convênio a ser firmado com o Hospital de Caridade de Crissiumal, no valor de R\$ 1.320.000,00 para o exercício de 2025, cuja autorização já se deu através da Lei Municipal nº. 4.823 de 20 de dezembro de 2024.

O Poder Executivo Municipal, está propondo acréscimo ao valor já autorizado, no montante de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para o exercício de 2025, para dar cobertura ao pagamento de exames de urgência e emergência para pacientes atendidos no Pronto Socorro e internados, procedimentos estes que vem sendo pagos por fatura mensal, e agora foram incluídos também no Plano de Trabalho elaborado pela entidade de saúde, o qual foi apreciado pelo Conselho Municipal da Saúde conforme ata que segue em anexo, e passarão ser pagos através do convênio.

Outrossim, como de praxe vem ocorrendo nos últimos anos, o Poder Legislativo Municipal, de acordo com o ofício Of. Pres. nº.013/2025, também busca incrementar o valor de repasse em R\$ 402.558,24 (quatrocentos e dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos) para ano de 2025, o que vem para reforçar a cobertura das despesas do Hospital de Caridade de Crissiumal relacionadas no Plano de Trabalho em anexo.

Diante da sua importância e pertinência, espera-se a aprovação unânime deste Projeto de Lei.

Crissiumal, RS, 30 de janeiro de 2025.

MARCO AURELIO NEDEL
Prefeito Municipal

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

Contratado

Hospital de Caridade de Crissiumal, inscrito no CNPJ sob o nº 89.051.247/0001-40, localizado a Rua Redentora nº 81, na cidade de Crissiumal, RS, CEP 98640 000, e-mail administracao@hccrissiumal, fone (55) 3524 1177/1156, inscrito no CNES sob o nº 2708000.

Finalidade Estatutária da ENTIDADE/OSC

- a) Manter e administrar o Hospital, bem como outros estabelecimentos afins que venha criar ou receber, efetuando os melhoramentos necessários;
- b) Dispensar assistência médico-hospitalar a enfermos, contribuintes ou não, para cujo tratamento deverá zelar em manter o maior número possível de leitos em conformidade com sua capacidade econômica e de leitos disponíveis, não fazendo distinção alguma quanto à raça, cor, condição social, credo político ou religioso;
- c) Manter convênios com órgãos da Previdência Social e demais instituições públicas ou privadas;
- d) Prestar assistência social e de saúde aos menores, idosos, excepcionais e carentes.

Representantes legais

Carlos Willy Grun, RG 1020101216, CPF 006.512.650 53, e-mail, administracao@hccrissiumal.com.br, fone 055 99144 7288, residente na Avenida Presidente Castelo Branco 509, na cidade de Crissiumal, RS

2. APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ENTIDADE/OSC

O Hospital de Caridade de Crissiumal, fundado em 12 de março de 1960, é uma entidade filantrópica sem fins lucrativos, que presta serviço de saúde hospitalar para a comunidade de Crissiumal e região de abrangência. O Hospital presta serviços nas especialidades de clínica médica, ginecologia e obstetrícia, pediatria, traumatologia/ortopedia, psiquiatria e saúde mental,





cardiologia e anestesiologia, o hospital possui habilitação como porta de entrada para urgência e emergência, ambulatório de ortopedia, e saúde mental para a 17ª CRS Ijuí, também realiza exames de Raio X, Mamografia, Ecografia, Eletrocardiograma e Exames Laboratoriais. O hospital atende ao SUS, convênios e particulares.

3. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Nome

Convênio Anual de atendimento de especialidades, Pronto Socorro e exames de Urgência

Vigência

O projeto será executado entre janeiro e dezembro de 2025

Objeto

Manter o atendimento a população de Crissiumal, dentro das especialidades existentes no HCC, no Pronto Socorro e para pacientes internados, além da realização de exames de urgência necessários ao atendimento institucional do paciente.

Descrição da Linha de Ação da Política de Atendimento

O Hospital destinará o recurso para o atendimento médico a população de Crissiumal que utilizará o serviço hospitalar em Urgências e internações, garantindo o atendimento adequado a necessidade do paciente.

Endereço de Execução do Serviço

Hospital de Caridade de Crissiumal, localizado a Rua Redentora nº 81.

4. JUSTIFICATIVA

Descrição da Realidade/Justificativa para o Projeto

O Hospital disponibiliza diversas especialidades médicas na instituição, em sua maioria com atendimentos apenas pelo SUS, o complemento financeiro para manutenção dos profissionais médicos é indispensável para o bom atendimento dos munícipes.

5. OBJETIVOS E RESULTADOS

OBJETIVOS

Manter os atendimentos aos pacientes, com a assistência médica necessária.

Descrição dos resultados que se pretende alcançar

Tratar todas as pessoas que necessitarem de atendimento sem interrupção na assistência.

Infraestrutura Física Existente

O Hospital disponibiliza um total de 52 leitos, distribuídos entre as especialidades atendidas, também possui usina de oxigênio com capacidade 2,6 m³ hora, Equipamento de Raio X, Mamografia, Ecografia e Laboratório.

Ações a Serem Desenvolvidas e Forma de Execução

O hospital possui em seu quadro médico um total de 15 profissionais, estes realizam atendimentos a pacientes no Pronto Atendimento e Internações, todos em horário integral. Nas especialidades possuímos plantão 24 horas de Traumatologia/ortopedia, anestesiologia, pediatria, ginecologia/obstetricia e cirurgia geral prestando assistência com agilidade e qualidade a população de Crissiumal.

Monitoramento e Controle

O controle é realizado através de Notas fiscais e comprovante de pagamentos.



6. ESTIMATIVA DAS DESPESAS

Descrição	Qtd	Custo mensal	Custo total
Pagamento de Honorários médicos	12	R\$ 110.000,00	R\$ 1.320.000,00
Pagamento de Exames de Urgência a pacientes do PS e Internados	12	R\$ 15.000,00	R\$ 180.000,00
Pagamento de Honorários Médicos	12	R\$ 33.546,52	R\$ 402.558,24
TOTAL			R\$ 1.902.558,24

7. PLANO DE APLICAÇÃO/POR NATUREZA DE DESPESA

Natureza de Despesa	Valor
Pagamento de Honorários Médicos e Exames de Urgência	R\$ 1.902.558,24

8. CRONOGRAMA DE REPASSE/ DESEMBOLSO

12 Parcelas
R\$ 158.546,52

Total Geral: R\$ 1.902.558,24

Declaração

Declaração Final

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, declaro, sob as penas da Lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração Pública Municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

Crissiumal, 20 de Janeiro de 2025



Carlos Willy Grun
Presidente

deus, vinte e nove centavos, sendo a mesma apresentada
dos presentes. Não mais a contar sobre a presente
e que será assinada por mim, e demais presentes.
- Vanessa Bode, Sandra Freitas, Olimin Picco, Davani Alune Leite

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

EMV

8JP

0L1

VWL